DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 1005



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.871/2026
De 19 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 03/2026, os seguintes membros:

Cristiano Donizete Batista	**RG nº ***.479.476-***
Rosangela Assunção De Meira	**RG nº ***.569.296-***
Felipe Inácio dos Santos	**RG nº ***.747.466-***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.
ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12166/2026)

.....

Portaria nº 8.862/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. VERCÉLIA PATRICIA ANHAIA GALDINO**, portadora da CTPS nº 0053733 Série 00404, que vinha ocupando o cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de setembro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.
ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.085/2026)

.....

Portaria nº 8.864/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado **Sr. JOSE ROBERTO LEME SANTOS**, portador da CTPS nº 0028255 Série 00386, que vinha ocupando o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de setembro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.
ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.085/2026)

.....

Portaria nº 8.865/2026
De 19 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a empregada **Sra. VERCÉLIA PATRICIA ANHAIA GALDINO,** portadora da CTPS nº 0053733, Série 00404, para exercer as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** remuneração Ref. 04, conforme Lei Complementar 420/2026, carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023 - P.A-e n.º 12089/2026)

.....

Portaria nº 8.866/2026
De 19 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Sra. JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA**, portadora da CTPS Digital e do CPF 504.***.***-05, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário, remuneração Ref. 04, conforme Lei Complementar 420/2026, carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(Concurso Público 01/2023-P.A-e nº 12.088/2026)

.....

Portaria nº 8.867/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPOE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reassume a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, a empregada **Sra. CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0067846, Série 00319, afastada através da Portaria nº 8.130/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12084/2026)

.....

Portaria nº 8.868/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0067846 Série 00319, que vinha ocupando o cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.084/2026)

.....

Portaria nº 8.869/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPOE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reassume a função de **MOTORISTA**, o empregado **Sra. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA**, portador da CTPS nº 0037143, Série 00175, afastado através da Portaria nº 8.131/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12084/2026)

.....

Portaria nº 8.870/2026
De 19 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de pessoal municipal o empregado **Sr. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA**, portadora da CTPS nº 0037143 Série 00175, que vinha ocupando o cargo efetivo de **MOTORISTA**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 19 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12.084/2026)

.....

Portaria nº 8.872/2026
De 20 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública **Sra. IRANI DO NASCIMENTO**, portadora da CTPS nº 0049883, série 00303 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida em 12/12/2011, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (Conforme PA-e 12155/2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 20 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em Exercício
MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 12194/2026)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRA DO 1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Detentora da Ata: **ZEUS COMERCIAL LTDA**
Referência: **Ata de Registro de Preço nº 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025**
Processo Administrativo Eletrônico nº: 8838/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 4,223450% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

LOTE 02 – PNEUS MICROS, ONIBUS E CAMINHÕES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 4,223450%	VALOR TOTAL R$
19	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS - LISO	45	R$ 560,72	R$ 25.232,40
20	PNEU 215/75R/17.5 16 LONAS - BORRACHUDO	75	R$ 560,72	R$ 42.054,00
21	PNEU 235/75R/17.5 16 LONAS - LISO	15	R$ 631,59	R$ 9.473,85
22	PNEU 235/75R/17.5 16 LONAS - BORRACHUDO	30	R$ 672,87	R$ 20.186,10
23	PNEU 1000X20 16 LONAS - LISO	15	R$ 1.167,30	R$ 17.509,50
24	PNEU 1000X20 16 LONAS - BORRACHUDO	30	R$ 1.155,84	R$ 34.675,20

25	PNEU 900/20 16 LONAS - LISO	15	R$ 964,07	R$ 14.461,05
26	PNEU 900/20 16 LONAS - BORRACHUDO	30	R$ 958,86	R$ 28.765,80
27	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS - BORRACHUDO	198	R$ 1.496,65	R$ 296.336,70
28	PNEU 275/80R/22.5 16 LONAS - LISO	188	R$ 1.309,05	R$ 246.101,40
29	PNEU 750/16 10 LONAS	8	R$ 487,56	R$ 3.900,48
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 738.696,48**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor total do contrato de **R$ 738.696,48 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Pilar do Sul - SP, 01 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata**: J P BELEZE – EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 70/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 8838/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 01 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata**: MAGBA E-COMMERCE LTDA - EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 71/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 8838/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 01 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata**: RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 72/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 8838/2026

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

Pilar do Sul - SP, 01 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual Excepcional)

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: **FRANCO RANGEL DE CAMPOS ANDRADE ***499648****

Referência: **Contrato nº 52/2021 - Pregão Presencial nº 56/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 5967/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2026,** nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93, **devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação**.

Pilar do Sul - SP, 29 de setembro de 2026.

.....

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual Excepcional)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: PAULO SÉRGIO DEMETRIO ***335058**.

Referência: **Contrato nº 50/2021 - Pregão Presencial nº 56/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 5967/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de Setembro de 2026,** nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93, **devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação**.

Pilar do Sul - SP, 29 de setembro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

De 21 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MICHELE FERNANDES MINORU ROSSATO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora **MICHELE FERNANDES MINORU ROSSATO**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

De 21 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO

DE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FRANCISCA DAS DORES DE ALMEIDA RIBEIRO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora **FRANCISCA DAS DORES DE ALMEIDA RIBEIRO**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

De 21 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL "PROFESSORA IVETE ANTUNES DE OLIVEIRA" A ILUSTRÍSSIMA SENHORAMARIA ROSANA PAIOTTI REIS GONÇALVES

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional "Professora Ivete Antunes de Oliveira" a Ilustríssima Senhora **MARIA ROSANA PAIOTTI REIS GONÇALVES.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

De 21 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO "SEBASTIÃO SANTOS CAMARGO (MACALÉ)" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MANUELLA FELIZ DE MORAES.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Sebastião Santos Camargo (Macalé)" a Ilustríssima Senhora **MANUELLA FELIZ DE MORAES**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.